

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAM Nº 109/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019

CORPO-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO

o Edital PROGRAM nº 028, 056, 061, 062 e 068/2018

o Edital PROGRAM nº 071/2019

a Lei Federal nº 11.180/05, e

as Portarias do Ministério da Educação nº 01/2006, nº 976/2010 e nº 343/2013,

RESOLVE

Terar pública a convocação do discente abaixo relacionado para compor, na condição de bolsista, o Grupo do PET/Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”, de abrangência interdisciplinar, que tem como foco das atividades a temática “Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares”.

TODA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DO FORMULÁRIO DE CADASTRO

Os discentes deverão preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos I e II deste Edital, assina-los, recolher a assinatura da tutora e entregá-los na PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação da UNILA na Vila A, sala 106 – 1º andar, entre os dias 25 de julho e 07 de agosto de 2019.

Se será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data definida no item 1.1.

Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

Os candidatos suplentes, contemplados no item 1.3, serão convocados por meio de Edital, quando realizar a entrega do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro, seguindo os mesmos trâmites definidos no item 1.1 e 1.2, em data a ser especificada em Edital.



1.5 É responsabilidade do discente a leitura e interpretação deste Edital e o acompanhamento dos editais no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/>

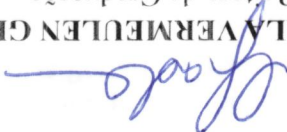
2 DOS DISCENTES CONVOCADOS

2.1 É convocado por este Edital o seguinte discente:

Classificação	Nome do Discente	CPF
10º	Henrique Roberto Figueiredo	466.249.268-80

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2019.

PROF. CARLA VERMELEN GRADE
Pró-Reitora de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu,
 RG / RNE nº, CPF nº, discente do curso de
 graduação
 participante do grupo PFT/Conexões
 de
 Saberes Bolista/ na condição de Bolista/
 (.....) Não Bolsista, firmo perante a Universidade Federal da Integração Latino-Americana –
 UNILA, situada à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CGC/MF
 1.806275/0001-33, representada pelo Pró-reitor de Graduação Eduardo de Oliveira Elias, e o
 Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF,
 representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a)
 do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno
 signatário ao cumprimento das exigências da Lei no 11.180, de 23 de março de 2005 e da Portaria
 nº 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respetar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Mantêr atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos discentes do grupo do PET junto à SESP/MEC.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IBS, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

Para uso exclusivo da PROGRAD	Recebido em: _____ / _____ / _____
Assinatura e Carimbo do Servidor	

Data de ingresso no Grupo PET	Data de saída do Grupo PET
-------------------------------	----------------------------

Data da Certificação
